

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLICADO NO DOE

EM, 08/07/15

PORTARIA Nº 095/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12.

RESOLVE

- I. Reconhecer o direito à Estabilidade Econômica, no cargo comissionado de **SECRETARIA ADMINISTRATIVA I, SÍMBOLO DAI-5**, a servidora **LÍCIA MARINHO SANTISGO SENA**, cadastro nº 64.000.047-8, nos termos do § 1º do artigo 92 da lei nº 6.677/94.
- II. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 06 de julho de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:

Art. 1º Tornar público que estarão abertas as inscrições relativas à seleção para Mobilidade Artística e Cultural 2015, conforme abaixo:

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	
1ª seleção	2ª seleção
De 08/07/15 até 07/08/15	De 03/08/15 até 07/08/15
Início de comparecimento ao local de 19/07/15 (ver item 2.2.1 do edital)	Início de comparecimento ao local de 12/07/15 (ver item 2.2.1 do edital)
Início da atividade principal antes da reunião de novembro e dezembro de 2015 e posterior de 2016 (ver item 2.2.2 do edital)	Início da atividade principal antes da reunião de novembro de 2015 e abril de 2016 (ver item 2.2.2 do edital)

Parágrafo Único. O Edital nº 001/2015 de que trata o presente Portaria será disponibilizado em sua versão integral, no site www.cultura.ba.gov.br

Art. 2º Será objeto desta seleção o apoio a iniciativas de residência, formação, intercâmbio e difusão artístico-cultural em território nacional e no exterior.

Parágrafo Único. Para fins desta seleção, entende-se por:

residência artístico-cultural: permanência fora do estado ou país de domicílio, por um período mínimo de 6 (seis) semanas, de um artista ou profissional da cultura para se concentrar intelectualmente em um projeto específico que esteja em fase de pesquisa, concepção, produção ou finalização. Vincula-se a centros de residência e/ou entidades culturais que disponibilizam local para viver e/ou trabalhar, acompanhamento técnico e/ou contato com o meio artístico e cultural local;

formação artístico-cultural: participação em cursos, oficinas ou estágios, fora do estado ou país de domicílio, em entidades de referência no domínio das artes e/ou da cultura, que contribuam para o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação técnica e/ou artística do proponente.

intercâmbio e difusão: troca de conhecimentos e experiências, bem como a circulação e a distribuição de produções artísticas e culturais em outro estado brasileiro ou país. Contempla participação de artistas e profissionais da cultura em atividades culturais nacionais e internacionais, promovidas por entidades de reconhecido mérito, podendo a viagem destinar-se a apresentação do trabalho próprio; circulação de artistas ou grupos de dança; pesquisa e prospecção; promoção de bens e serviços culturais (participação em feiras setoriais); construção e dinamização de redes; entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO JORGE PORTUGAL
Secretário de Cultura

RESUMO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 225/2013
Processo nº. 0800130031800. Proponente: Associação Cultural de Capoeira Raízes dos Palmares de Valença Bahia. Objeto: realização do Projeto "Ateliê Cultural". Prorroga a vigência do TAC 225/2013 de 01 de abril de 2015 para 30 de setembro de 2015. Assinam: Sr. Antônio Jorge Portugal - Secretário de Cultura e a Sra. Milena Santana da Conceição - Associação Cultural de Capoeira Raízes dos Palmares de Valença Bahia - proponente. Data de assinatura: 07/07/2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 360/2013
Processo nº. 0800130042860. Proponente: VPC Cinema Vídeo Produções Artísticas e Distribuidora de Filmes LTDA - ME. Objeto: realização do Projeto "O Tropicano "Lata" Rogério Duarte". Prorroga a vigência do TAC 360/2013 de 30 de abril de 2015 para 31 de agosto de 2015. Assinam: Sr. Antônio Jorge Portugal - Secretário de Cultura, Sra. Fernanda Maria Coelho da Costa Tourinho - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Walford Pinto Lima - VPC Cinema Vídeo Produções Artísticas e Distribuidora de Filmes LTDA - ME - proponente. Data de assinatura: 07/07/2015.

Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC

Resumo de Portarias

PORTARIA Nº. 111/2015, de 29.06.2015 - Dispensa SERGIO PINHEIRO COSTA, do cargo de Coordenador II, Símbolo DAS-3, desta Fundação, a partir de 01 de Julho de 2015.

PORTARIA Nº. 112/2015, de 29.06.2015 - Dispensa NEILZA PEQUENO MIRANDA, do cargo de Coordenador II, Símbolo DAS-3, desta Fundação, a partir de 01 de Julho de 2015

PORTARIA Nº. 113/2015, de 29.06.2015 - Nomeia SERGIO PINHEIRO COSTA, para o cargo de Coordenador II, Símbolo DAS-3, desta Fundação, a partir de 01 de Julho de 2015.

PORTARIA Nº. 114/2015, de 29.06.2015 - Nomeia NEILZA PEQUENO MIRANDA, para o cargo de Coordenador II, Símbolo DAS-3, desta Fundação, a partir de 01 de Julho de 2015.
EDVALDO MENDES ARAUJO
Diretor Geral

RESUMO DE CONVÊNIO

Processo: 08001500014572
Convênio de Cooperação Técnica nº. 06/2015
Celebrantes: Fundação Pedro Calmon Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC, e o Município de Lapa - BA.
Objeto: Convênio de Cooperação Técnica visando aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, orientação na renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos e capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.
Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura.
Assinam: Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral FPC.
José Ricardo Rodrigues Barbosa - Prefeito / Município de Lapa.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural - IPAC

Resumo de Portaria

Portaria nº 146 de 07 de julho de 2015
Dispensar e pedir a servidora HILDA BARBARA MAIA CEZÁRIO, cadastro nº 62533017-5 do cargo de Diretor de Museu (DIMUS), símbolo DAI-4, a partir de 30/06/2015.
Portaria nº 147 de 07 de julho de 2015
Nomear a senhora RENATA ROSA ALENCAR, no cargo de Diretor de Museu, símbolo DAI - 4 (DIMUS) a partir de 01/07/2015
Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IPAC

Retificação da portaria nº 145 de 03 de julho de 2015, publicada em 07/07/2015. Onde se lê: Portaria nº 145 de 03 de junho de 2015. Leia-se: Portaria nº 145 de 03 de julho de 2015.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 094/2015 - Averbir para todos os efeitos 144 (cento e quarenta) dias, que corresponde a 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição da Previdência Social da servidora ANTONIA SÃO PEDRO DOS SANTOS, cadastro 67.000.084-4, disposto no § 8º do artigo da Constituição Federal conforme processo do nº 1106150042872.

PORTARIA Nº 095/2015 - Reconhecer o direito à Estabilidade Econômica, no cargo comissionado de SECRETARIA ADMINISTRATIVA I, SÍMBOLO DAI-5, a servidora LÍCIA MARINHO SANTOS GEM, cadastro nº 64.000.047-8, nos termos do § 1º do artigo 92 da lei nº 6.677/94.

PORTARIA Nº 096/2015 - Reconhecer o direito à Estabilidade Econômica, no cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO, SÍMBOLO DAI-5, a servidora EUNICE DE LIMA BATISTA, cadastro nº 64.000.077-8, nos termos do § 1º do artigo 92 da lei nº 6.677/94.

PORTARIA Nº 097/2015 - Tendo em vista processo nº 1106150042000, conceder Abono Permanência à servidora DULCINEIA DA ANUNCIACÃO SOUZA VALADARES, cad. 64.000.034-7, com fundamento no artigo 2º I, II e III, da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998.

Fica formalizado o ato do processo arquivado sob nº 97179329 em 23/05/2012 da empresa DF PATRIMONIAL LTDA - NIRE 29202292261, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96.

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 07/07/2015 - Resolução nº. 09/2015 Aprova o reajuste de 3,5% (três virgula cinco por cento) na Tabela de Emolumentos devidos aos Tradutores Públicos e Intérpretes e intérpretes Comerciais. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.07.2015; Aprovada a Resolução nº. 10/2015 - fixa para o mês de julho/2015 valor de gratificação de incentivo a produtividade para os servidores da JUCEB. Fica agendada próxima Sessão Plenária para o dia 04/08/2015. Salvador, 07/07/2015. Ass: Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente//

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIA Nº 12015 - DP
O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o quanto consta do Processo nº. 1105140009776,
RESOLVE:

Constituir, na conformidade do quanto assemado no processo acima epigrafado, Comissão de Processo Sancionatório, composta pelos servidores Gaspare Sarmiento, cadastro nº. 70.100.815-3, Jaime Melo Filho, cadastro nº. 70.100.504-2, e Antonio Romeu Carneiro, cadastro nº. 70.100.184-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos e condições, atribuídos à VIP COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.072.804/0001-40, tendo em vista que, convocada, dentro do prazo de validade de sua proposta, não firmou contra-